PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "O Radar". nº 337. Em, 26/05/1977.

L E I Nº 03/77

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao DOUTOR ACCÁCIO CAMBI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA", ao Doutor ACCACIO CAMBI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada pela Presidência em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 19 de maio de 1.977

VOLDINIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 005
PROJETO DE LEI 005/77
AUTORIA Alcides